



SIPAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE
DAI/SGEP
25000 030988, 2016
Data: 02/03/2016

38

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

Nota Técnica nº 14/2016-DAI/SGEP/MS

Procedência: Departamento de Articulação Interfederativa (DAI/SGEP/MS)

Interessado: Gestores e técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Conselhos de Saúde.

Assunto: Versão 5.4.0 do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (Sargsus) disponível a partir de 02/03/2016

O processo evolutivo dos Sistemas de Informações em Saúde é acelerado e vem acompanhado pela descentralização dos dados e das informações, sendo um mecanismo de inovação na gestão da saúde. Nesse contexto situa-se o Sistema Sargsus, cujo objetivo é auxiliar os gestores na elaboração do Relatório de Gestão (RG) e no cumprimento dos prazos legais de envio deste ao Conselho de Saúde para apreciação.

Com base nas demandas apresentadas pelos gestores do SUS, técnicos das secretarias de saúde e órgãos de controle sobre a necessidade de aprimoramento do Sargsus, verificou-se a pertinência do atendimento dessas demandas. Concomitante a isto, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) passou a importar informações diretamente da do site da Receita Federal do Brasil (RFB) alterando a forma de captura dos dados e conteúdo dos mesmos, impactando nas informações constantes no Sargsus.

A nova versão (5.4.0) do Sistema Sargsus traz atualizações nos seguintes formulários: Identificação; Rede Física de Saúde, Pública e Privada Prestadora de Serviço ao SUS; Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde.

Importante ressaltar que o Sargsus continua interoperando com os sistemas de informações do SUS e integrando informações existentes em base de dados distintas; bem como possibilitando o acesso público para consultas do Relatório de Gestão na rede mundial de



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

computadores; além de disponibilizar relatórios gerenciais para monitoramento da situação do RG pelos gestores do SUS e o Controle Social.

A presente Nota Técnica trata das atualizações no Sargsus disponível a partir de 02 de março de 2016.

1 – ATUALIZAÇÕES NO SARGSUS 2016

1.1 Formulário de Identificação Municipal - PMS

A atualização no formulário de identificação dá-se em decorrência das mudanças nas vigências dos instrumentos de planejamento, o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde.

Além na necessidade de atualização em virtude das vigências, houve também ajustes na apresentação dos conteúdos para favorecer melhor compreensão e alimentação dos dados.

As figuras de 1 a 10, abaixo, apresentam as atualizações promovidas.

Plano de Saúde
A Secretaria tem Plano de Saúde? <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
.....
A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2014 a 2017? <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

Figura 1 – Questões iniciais sobre os instrumentos de planejamento
Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

Com a resposta afirmativa sobre a existência de PMS, o sistema apresentará a figura 2, abaixo, em que serão solicitadas informações relativas ao PMS de 2014-2017.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

Plano de Saúde

A Secretaria tem Plano de Saúde? Sim Não

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2014 a 2017? Sim Não

Qual a vigência desse plano? De: Selecionar a: Selecionar

Situação Aprovado Em Análise Não Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde. Resolução nº Em

Figura 2 – Questão voltada ao PMS 2014-2017

Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

Tendo respondido afirmativamente pela existência do PMS 2014-2017 o sistema apresentará a funcionalidade de importação do mesmo, com sua respectiva resolução de apreciação. (Figura 3).

Plano de Saúde

A Secretaria tem Plano de Saúde? Sim Não

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2014 a 2017? Sim Não

Situação Aprovado Em Análise Não Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde. Resolução nº Em

Anexo do Plano de Saúde do período 2014 - 2017

Selecionar arquivo... Nenhum arquivo selecionado.
teste 1.docx

Anexo da Resolução do Conselho de Saúde que aprova o Plano de Saúde do período de 2014 a 2017.

Selecionar arquivo... Nenhum arquivo selecionado.

Obs: Somente deverão ser inseridos documentos com extensão nos formatos DOC, DOCX,XLS,XLSX,PDF,ODT,E RTF com o máximo de 5MB, caso o arquivo tenha mais de 5MB é necessário que seja dividido em arquivos menores.
Ao acionar a opção "Não" os arquivos anexados serão excluídos.

Figura 3 – Funcionalidade de importação do PMS 2014-2017

Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

Caso o município informe não possuir o PMS 2014-2017 o sistema ofertará, na figura 4 abaixo, a possibilidade de ser informado um PMS com vigência distinta da já referida.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

Piano de Saúde

A Secretaria tem Piano de Saúde? Sim Não

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2014 a 2017? Sim Não

Qual a vigência desse plano? De Selecionar a Selecionar

Situação Aprovado Em Análise Não Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde Resolução nº Em

Figura 4 – Informações para PMS com vigência distinta de 2014-2017
Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

Em se confirmando a existência de PMS como vigência distinta de 2014-2017, e tendo o município informado a respectiva vigência, o sistema apresentará a funcionalidade de importação desse Plano (Figura 5).

Piano de Saúde

A Secretaria tem Piano de Saúde? Sim Não

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2014 a 2017? Sim Não

Qual a vigência desse plano? De 2015 a 2017

Situação Aprovado Em Análise Não Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde Resolução nº 1 Em 10/02/2016

Anexo do Plano de Saúde
 Selecionar arquivo... Nenhum arquivo selecionado.
teste 1.docx

Anexo da Resolução do Conselho de Saúde que aprova o Plano de Saúde
 Selecionar arquivo... Nenhum arquivo selecionado.

Obs: Somente deverão ser inseridos documentos com extensão nos formatos DOC, DOCX,XLS,XLSX,PDF,ODT E RTF com o máximo de 5MB, caso o arquivo tenha mais de 5MB é necessário que seja dividido em arquivos menores.
Ao acionar a opção "Não" os arquivos anexados serão excluídos.

Figura 5 – Funcionalidade de importação do PMS com vigência distinta de 2014-2017
Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

BRASIL

1.2 Formulário de Identificação Municipal - PAS

Com relação à Programação Anual de Saúde o ano solicitado é o corrente, conforme figura 6, abaixo. Caso se marque afirmativamente sobre a existência da PAS o sistema apresentará os campos apresentados na mesma figura que inclui a funcionalidade de importação da respectiva Programação.

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2016 ? Sim Não

Situação: Aprovado Em Análise Não Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde - Resolução nº: _____ Em _____

Anexo da Programação Anual de Saúde do período 2016

Nenhum arquivo selecionado.

Anexo da Resolução do Conselho de Saúde que aprova a Programação Anual de Saúde do período de 2016.

Nenhum arquivo selecionado.

Obs: Somente deverão ser inseridos documentos com extensão nos formatos DOC, DOCX,XLS,XLSX,PDF,ODT E RTF com o máximo de 5MB, caso o arquivo tenha mais de 5MB é necessário que seja dividido em arquivos menores.
Ao açãoar a opção "Não" os arquivos anexados serão excluídos.

Figura 6 – Existência de Programação Anual de Saúde 2016
Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

1.3 Formulário de Identificação Estadual - PMS

Assim como para os municípios, o formulário de identificação estadual tem início com as mesmas duas perguntas apresentadas na figura 7, abaixo.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

Plano de Saúde

A Secretaria tem Plano de Saúde? Sim Não

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2016? Sim Não

Figura 7 – Questões iniciais sobre os instrumentos de planejamento
Fonte: DAI/SGEPS/MS (Sargsus)

Tendo respondido afirmativamente sobre a existência de Plano de Saúde, o sistema apresentará os campos expostos nas figuras 8 e 9, abaixo. Na primeira das figuras solicitam-se informações referentes ao Plano de Saúde com vigência 2016-2019.

Plano de Saúde

A Secretaria tem Plano de Saúde? Sim Não

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2016 a 2019? Sim Não

Situação Aprovado Em Análise Não Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde Resolução nº _____ Em _____

Anexo do Plano de Saúde do período 2016 - 2019
 Nenhum arquivo selecionado.

Anexo da Resolução do Conselho de Saúde que aprova o Plano de Saúde do período de 2016 a 2019.
 Nenhum arquivo selecionado.

Obs: Somente deverão ser inseridos documentos com extensão nos formatos DOC, DOCX,XLS,XLSX,PDF,ODT E RTF com o máximo de 5MB, caso o arquivo tenha mais de 5MB é necessário que seja dividido em arquivos menores.
Ao acharar a opção "Não" os arquivos anexados serão excluídos.

Figura 8 – Informações do Plano de Saúde 2016-2019
Fonte: DAI/SGEPS/MS (Sargsus)

A figura 9 abaixo refere-se a um complemento da informação acima, e nela as informações solicitadas dizem respeito ao Plano de Saúde referente ao ano do Relatório de Gestão.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

A Secretaria de Saúde tem Plano de saúde referente ao ano do relatório de gestão? Sim Não

Qual a vigência desse plano? De a

Situação Aprovado Em Análise Não Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde. Resolução nº Em

Anexo do Plano de Saúde referente ao Ano do RAG:
 Nenhum arquivo selecionado.

Anexo da Resolução do Conselho de Saúde que aprova o Plano de Saúde referente ao ano do RAG:
 Nenhum arquivo selecionado.

Obs: Somente deverão ser inseridos documentos com extensão nos formatos DOC, DOCX,XLS,XLSX,PDF,ODT E RTF com o máximo de 5MB, caso o arquivo tenha mais de 5MB é necessário que seja dividido em arquivos menores.
Ao açãoar a opção "Não" os arquivos anexados serão excluídos.

Figura 9 – Informações do Plano referente ao ano do Relatório de Gestão
Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

1.4 Formulário de Identificação Estadual - PAS

Com relação à Programação Anual de Saúde, seguindo a mesma lógica municipal, o ano solicitado é o corrente, conforme figura 10, abaixo. Caso se marque afirmativamente sobre a existência da PAS o sistema apresentará os campos apresentados na mesma figura que inclui a funcionalidade de importação da respectiva Programação.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

PPG/MS

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2016? Sim Não

Situação: Aprovado Em Análise Não Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde Resolução nº _____ Em _____

Anexo da Programação Anual de Saúde do período 2016

Nenhum arquivo selecionado.

Anexo da Resolução do Conselho de Saúde que aprova a Programação Anual de Saúde do período de 2016:

Nenhum arquivo selecionado.

Obs: Somente deverão ser inseridos documentos com extensão nos formatos DOC, DOCX,XLS,XLSX,PDF,ODT E RTF com o máximo de 5MB, caso o arquivo tenha mais de 5MB é necessário que seja dividido em arquivos menores.
Ao acionar a opção "Não" os arquivos anexados serão excluídos.

Figura 10 – Existência de Programação Anual de Saúde 2016
Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

1.5 Formulário de Dados do CNES

O formulário da Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços ao SUS (fonte: CNES) foi ajustado no campo da esfera administrativa. A partir da competência 01/2015, foram alteradas as informações do CNES relativas às totalizações de estabelecimentos por esfera administrativa passando a considerar as totalizações de estabelecimento por Natureza Jurídica, impactando no relatório Esfera Administrativa apresentado na figura abaixo.

À título de conhecimento, a retirada desses quatro campos no CNES, teve por objetivo oficializar a utilização apenas da informação de Natureza Jurídica, proveniente da RFB-Receita Federal do Brasil, agregando maior qualidade às informações de natureza jurídica atualmente cadastradas no CNES. Neste caso, quaisquer Estabelecimentos de Saúde com Natureza Jurídica iniciada com 2 (Entidades Empresariais), 3 (Entidades sem Fins Lucrativos), 4 (Pessoa Física) serão considerados privados e 5 (Organização Internacional, Representação Diplomática Estrangeira e Outras Instituições).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
 Departamento de Articulação Interfederativa

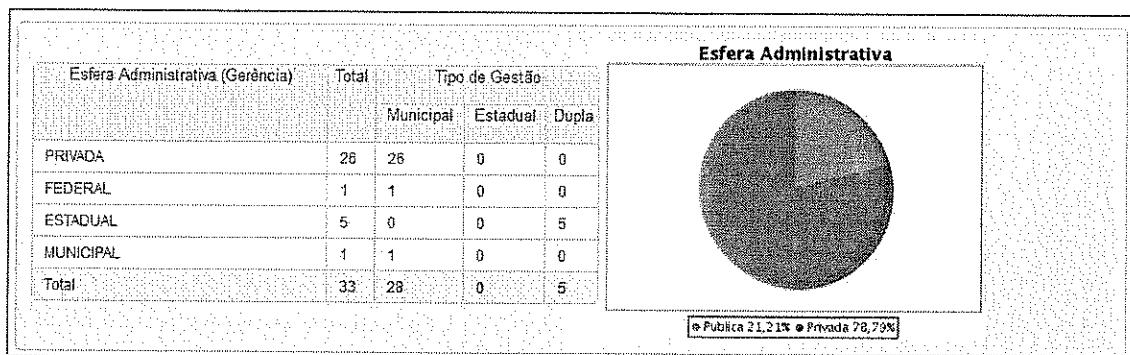


Figura 11 – Atualização da apresentação de dados do CNES

Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

1.6 Formulário da Programação Anual de Saúde

Em relação à programação anual de saúde, a primeira atualização refere-se ao quantitativo de formulários do sistema. Como se pode ver na figura 12, abaixo, dois dos formulários anteriormente existentes (Formulário da PAS e dos Indicadores de Saúde) foram consolidados em um único formulário voltado à programação de saúde.

Os conteúdos das diretrizes, objetivos, indicadores e metas, constantes da pactuação nacional e presentes no Sispacto, agora são importados automaticamente para o formulário da PAS.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

Figura 12 – Lista de formulários do Sargsus
Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

Na figura 13 abaixo apresentamos a primeira tela do formulário da Programação Anual de Saúde, onde as Diretrizes da pactuação nacional encontram-se relacionadas.

Todo o conteúdo da pactuação nacional é importada do Sispacto, mas novas informações, para qualquer categoria (Diretriz, Objetivo e Indicador), poderão ser acrescentadas e, consequentemente, editadas ou excluídas. Os dados advindos do Sispacto, porém, não sofrerão edição/exclusão no Sargsus.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

MS-006

Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde

Pesquisar

10

Diretriz

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Diretriz 6 - Implementação do subsistema de atenção à saúde indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância às práticas de saúde e às medicinas tradicionais, com controle social, e garantia do respeito às especificidades culturais.

Figura 13 – Primeira Tela da PAS - Diretrizes
Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

Na figura 14, apresentada, abaixo, encontraremos a relação dos objetivos constituintes da pactuação nacional e importados para o referido formulário da PAS. Novos objetivos poderão ser acrescentados, ou poder-se-á também editar os já existentes.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde / Editar Diretriz

Diretriz	Considerações
Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	
Diretriz:	
NOVO OBJETIVO SAVAR	
10 resultados por página	
Objetivo	
Objetivo 1.1- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.	
Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.	
Objetivo teste	
Mostrando de 1 até 3 de 3 registros	
Anterior 1 Próximo	
VOLTAR	

Figura 14 – Segunda tela da PAS - Objetivos
Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

Já na figura 15, abaixo, o conteúdo apresentado é a relação dos indicadores vinculados ao objetivo em questão, seja ele constituinte da pactuação nacional ou não. Novos indicadores poderão ser acrescentados, ou, da mesma forma que com os objetivos, poder-se-á também editar os já existentes.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde / Editar Objetivo

Diretriz	Considerações
Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	
Diretriz:	Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.
Objetivo:	
+ NOVO INDICADOR SALVAR	

10 resultados por página

Nº	Indicador	Meta 2015	Resultado 2015	Unid.
1	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	60	%	
2	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)	25.95	%	

Figura 15 – Terceira tela da PAS - Indicadores
Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

Por fim, apresentamos na figura 16, abaixo, a tela referente à inclusão das Ações para cada indicador anteriormente escolhido. Essas ações, como sabemos, não integram o conteúdo da pactuação nacional, trata-se portanto de conteúdo a ser integralmente informado pelo usuário quando do preenchimento do referido formulário.

As já referidas Ações podem ser excluídas na sua individualidade ou todo o conjunto, para criação de novos conteúdos.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde / Editar Indicador

Diretriz	Considerações			
Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.				
Diretriz:	Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.			
Objetivo:				
Nº	Indicador	Meta 2015	Resultado 2015	Unid. %
1	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATI	60,00		

+ NOVA AÇÃO **SALVAR**

10 ▾ resultados por página

Nº	Ação	Meta 2015	Resultado 2015	Unid.
1.1	teste			

Figura 16 – Quarta tela da PAS - Ações
Fonte: DAI/SGEP/MS (Sargsus)

GISELA DA COSTA MASCARENHAS

Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Articulação de Instrumentos da Gestão Interfederativa
CGAIG/DAI/SGEP/MS